

EXPEDIENTE: 1500 (PL 113/2021)

PROJETO PRINCIPAL: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - LOA.

PROPONENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO

Expediente/ Proponente	Descrição	Parecer Jurídico	Parecer CCJ	Parecer Comissão de Finanças	Fundamentação Do Parecer
1500 (Executivo)	Projeto Principal LOA 2022	Favorável	Favorável	Favorável	Conforme Item b do Parecer Conclusivo
1552 (Ver. lara)	Emenda	Favorável	---	Favorável	Não há inconsistência material.
1553 (Ver. lara)	Emenda	Favorável	---	Favorável	Não há inconsistência material.
1554 (Ver. lara)	Emenda	Favorável	---	Favorável	Não há inconsistência material.
1555 (Ver. lara)	Emenda	Favorável	---	Favorável	Não há inconsistência material.
1556 (Ver. lara)	Emenda 089	Favorável	---	Favorável	Não há inconsistência material.
1557 (Ver. lara)	Emenda 090	Favorável	---	Favorável	Não há inconsistência material.
1558 (Ver. lara)	Emenda 091	Parecer aponta Prejudicialidade	---	<i>Desfavorável</i>	Expediente possui o mesmo conteúdo do Exp. 1557 (<i>Não apresenta inconsistência material</i>).
1559	Emenda 092	Favorável	---	Favorável	Não há inconsistência material.

1560 (Ver. Iara)	Emenda 093	Favorável	---	Favorável	Não há inconsistência material.
1561 (Ver. Iara)	Emenda 094	Favorável	---	Favorável	Não há inconsistência material.
1562 (Ver. Iara)	Emenda 095	Favorável	---	Favorável	Não há inconsistência material.
1563 (Ver. Iara)	Emenda 096	Favorável	---	Favorável	Não há inconsistência material.
1564 (Ver. Iara)	Emenda 097	Favorável	---	Favorável	Não há inconsistência material.
1565 (Ver. Iara)	Emenda 098	Favorável	---	Favorável	Não há inconsistência material.
1566 (Ver. Iara)	Emenda 099	---	---	---	Arquivada em 02.12.2021
1567 (Ver. Iara)	Emenda 100	Favorável	---	Favorável	Não há inconsistência material.
1602 (Ver. Iara)	Emenda 101	---	---	---	Arquivada em 03.12.2021
1603 (Ver. Iara)	Emenda 102	Favorável	---	Favorável	Não há inconsistência material.
1604 (Ver. Iara)	Emenda 103	Favorável	---	Favorável	Não há inconsistência material.
1627 (Ver. Ana)	Emenda 113	Favorável	---	Favorável	Não há inconsistência material.
1628 (Ver. Ana)	Emenda 114	Favorável	---	Favorável	Não há inconsistência material.
1629 (Ver. Ana)	Emenda 115	Favorável	---	Favorável	Não há inconsistência material.
1630 (Ver. Ana)	Emenda 116	Favorável	---	Favorável	Não há inconsistência material.
1656 (Ver. Ana)	Emenda 126	Favorável	---	Favorável	Não há inconsistência material.
1657 (Ver. Ana)	Emenda 127	Favorável	---	Favorável	Não há inconsistência material.
1663 (Ver. Rafael)	Emenda 133	---	---	---	Arquivada em 02.12.2021
1664	Emenda	Favorável	---	Favorável	Não há

(Ver. Rafael)	130				inconsistência material.
1665 (Ver. Rafael)	Emenda 135	Favorável	---	Favorável	Não há inconsistência material.
1666 (Ver. Rafael)	Emenda 132	Favorável	---	Favorável	Não há inconsistência material.

DO PARECER CONCLUSIVO:

a) Na condição de Relatora do presente expediente, apresento na oportunidade os pareceres relativos ao mesmo, **com destaque aos Expedientes 1558, do qual o mesmo apresenta conteúdo material idêntico ao Expediente 1557, em relação aos demais expedientes observo que não vislumbro inconsistência material que impossibilite seu trâmite, considerando ainda que os senhores vereadores e vereadoras possuem autonomia regimental quanto às alterações promovidas;**

b) Com relação às prioridades definidas pelo Poder Executivo quanto à execução das obras apresentadas, bem como os demais serviços e atividades que constam dos anexos que acompanham o projeto, assim como as emendas apresentadas, entendo que a Administração Municipal tem autonomia para fazer as adequações que se fizerem necessárias através de anulações, suplementações e remanejamentos entre as dotações através de Decretos, limitadas ao percentual legal estabelecido no próprio projeto de lei sobre o valor total do orçamento e/ou por meio de Projetos de Leis;

c) Em suma, acompanho o parecer opinativo do Consultor Jurídico desta Casa;

d) Observo que os expedientes 1566, 1602 e 1663 foram arquivados;

e) Diante ao exposto, manifesto-me **FAVORÁVEL** a tramitação do presente Projeto e das emendas avaliadas com as considerações apontadas acima, apresentando perante o ilustre Presidente desta Comissão e encaminhando-lhe ao parecer dos demais membros.

São Leopoldo, 06 de dezembro de 2021.

Vereadora Nadir Jesus (PT)

Relatora do Expediente